

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Vereador Anderson Goggi – REPUBLICANO

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, fundamentado pelos arts. 172, XIII, 225, II e 230, do Regimento Interno Vigente, por iniciativa do Vereador Davi Esmael (Republicanos), requer a Vossa Excelência, que seja inserido em ata um

VOTO DE PESAR

A notícia do falecimento da Comandante **Dayse Barbosa** causa profunda indignação e revolta em toda a sociedade capixaba. Profissional exemplar, Dayse construiu uma trajetória marcada pela ética, responsabilidade e pelo firme propósito de servir à cidade de Vitória, destacando-se notadamente por sua atuação na defesa das mulheres.

Sua morte, vítima de um crime de feminicídio no bairro Santo Antônio, reforça a urgência do enfrentamento firme a essa violência, com políticas públicas eficazes e punição rigorosa aos responsáveis. Como a primeira mulher a comandar a Guarda Municipal, ela deixa um legado de honra e coragem que permanecerá como inspiração para todos os profissionais da segurança pública.

O município de Vitória encontra-se em luto oficial de três dias em virtude desta perda irreparável. Neste momento de dor, esta Casa de Leis se solidariza com os familiares, amigos e todos os integrantes da Guarda Municipal, rogando a Deus que conceda força e conforto aos seus corações.

Que sua memória seja lembrada como exemplo de bravura e dedicação ao serviço público vitorienso.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de março de 2026.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 23/03/2026 08:31

Checksum: **FDF6A74A452FE36DFDD1E00A8B04294DF56A3EFD2994CF7D73CD043B56BEFF94**